

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~01~~ /11.

EMENTA: Revoga o §2º e inclui o §5º, §6º e §7º no art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carazinho.

AUTORES: Ver. Gilnei A. Jarré, Ver. Eugenio Grandó, Ver. Elbio Esteve e Ver. Leandro Adams, Ver. Erlei Vieira e Ver. Felipe Sálvia.

Art. 1º - Fica revogado o §2º do art. 84 da Resolução 313/2010 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Carazinho.

Art. 2º - Fica incluído o §5º, §6º e §7º no art. 84 com a seguinte redação:

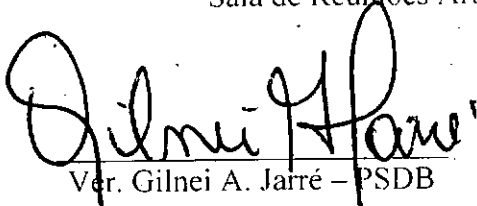
§5º - Todas as quintas-feiras será publicada pelo Presidente da Casa no mural da Câmara a pauta da sessão ordinária subsequente contendo os projetos de leis que se encontram aptos a serem incluídos na ordem do dia, sendo vedada a inclusão de projetos de leis após a sua publicação.

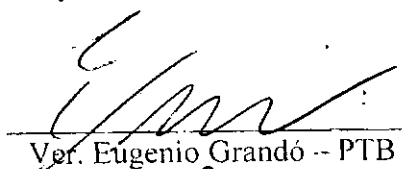
§6º - Somente poderão ser incluídos na pauta os projetos com os pareceres emitidos pelas Comissões de Justiça e Finança e de Ordem Econômica e Social.

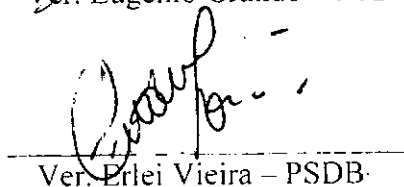
§7º - Em caso de feriado a pauta será publicada no último dia útil que obedecer no mínimo 48 horas antes da sessão ordinária.

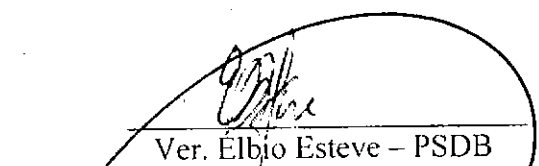
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

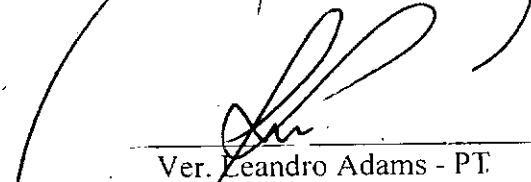
Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 10 de novembro de 2011.

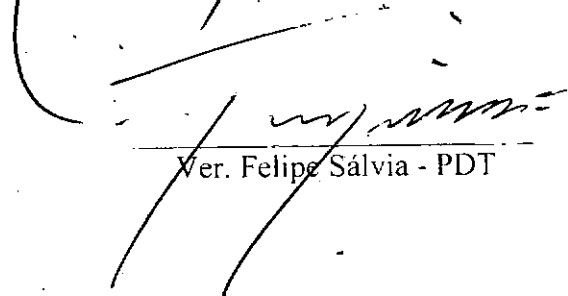

Ver. Gilnei A. Jarré - PSDB


Ver. Eugenio Grandó - PTB


Ver. Erlei Vieira - PSDB


Ver. Elbio Esteve - PSDB


Ver. Leandro Adams - PT


Ver. Felipe Sálvia - PDT

JUSTIFICATIVA:


A pauta dos projetos de leis muitas vezes é definida no ultimo minuto da sessão ordinária de segunda-feira, gerando transtornos aos funcionários da Casa Legislativa e aos próprios Vereadores que muitas vezes tomam conhecimento dos projetos incluídos na ordem do dia na hora da sessão ordinária.

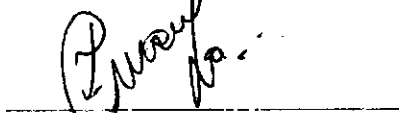
A Assembléia Legislativa do Estado publica no mural a pauta de votação 10 (dez) dias antes da reunião ordinária, fazendo com que os Deputados, a comunidade e própria imprensa tomam conhecimento do que será votado com antecedência.

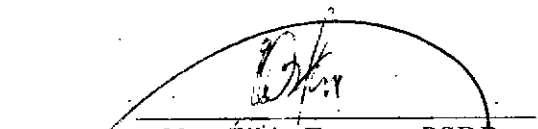
Diante disso, objetivando dar publicidade da pauta a comunidade carazinhense, imprensa, sindicatos e entidades de classe, apresentamos essa proposta aos nobres Vereadores para que seja estipulada a pauta com antecedência.

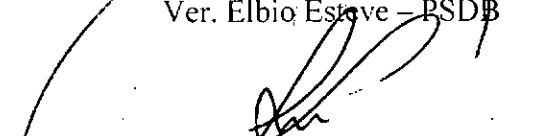
Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 10 de novembro de 2011.

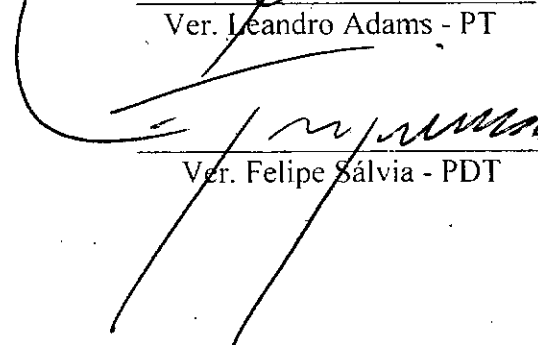

Ver. Gilnei A. Jarré - PSDB


Ver. Eugenio Grandó - PTB


Ver. Erlei Vieira - PSDB


Ver. Elbio Esteve - PSDB


Ver. Leandro Adams - PT


Ver. Felipe Sálvia - PDT